

## **PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES INFORMAÇÕES AOS MILITARES VETERANOS**

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, criado pelo Decreto 10.004, de 2019, é desenvolvido pelo Ministério da Educação, com apoio do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, prossegue com a adesão de novas escolas públicas em 2022, localizadas em diversos municípios do país.

No Pecim, o modelo de escola a ser implementado tem por objetivo melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os militares inativos das Forças Armadas, de quaisquer Corpos, Quadros, Armas, Serviços e Especialidades, interessados em atuar como prestadores de tarefa por tempo certo no Pecim, poderão se manifestar por meio do preenchimento da Ficha de Voluntariado, anexo à Portaria GM-MD nº 469, de 28 de janeiro de 2021.

O voluntariado para o Pecim será de âmbito nacional, de forma continuada e poderá ser para mais de um município. Ele visa a montagem de um banco de dados, que será denominado “Cadastro de Voluntários para o Pecim”, que agilizará o processo de contratação. As vagas para o Programa serão definidas pelo Ministério da Educação e poderão ser para execução de tarefas nas escolas cívico-militares (Ecim) ou para apoio à coordenação do Programa.

Os militares da ativa que estiverem com processo de transferência para a reserva remunerada em curso poderão se voluntariar para o Pecim, devendo, no entanto, estarem totalmente desligados de suas organizações militares quando da expedição da portaria de sua contratação.

Em cada escola, os militares atuarão no apoio às gestões escolar, administrativa, educacional e didático-pedagógica, como assessores e colaboradores da direção escolar. Em nenhuma hipótese ocorrerá a substituição dos profissionais da educação por militares inativos.

Oportunamente serão divulgadas as informações sobre cidades onde serão implementadas, os nomes e os endereços das escolas, as vagas disponíveis e a realização de palestras sobre o tema, o que não impede o prévio voluntariado do militar interessado em participar do Programa.

Após recebimento da Ficha de Voluntariado e da documentação comprobatória, é conveniente que cada Força Armada mantenha uma cópia de segurança desses arquivos, para eventuais consultas e confrontos com o cadastro de voluntários gerenciado por esta Secretaria.

As verificações de requisitos e critérios para a contratação de militares voluntários, realizadas pelas Forças Armadas, só se darão após o envio pelo Ministério da Defesa da relação de militares que preencherem o perfil para ocupação de vagas disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

### **E o que fazer para se voluntariar?**

a) Inicialmente, é necessário consultar a Portaria GM-MD nº 469/2021, que contém informações acerca do programa e do processo de contratação de militares inativos, que está disponível no seguinte endereço: [https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-469-de-28-de-janeiro-de-2021-\\*-302031786](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-469-de-28-de-janeiro-de-2021-*-302031786).

b) Em seguida, preencher a Ficha de Voluntariado, anexar os documentos necessários e encaminhá-los por meio eletrônico para o e-mail de apoio ao Pecim da respectiva Força Armada <com3dn.pecim@marinha.mil.br>, com cópia para a caixa postal <pecim@defesa.gov.br>, sem utilizar o formato compactado (zip, rar, 7zip).

c) É importante destacar que deverão ser anexados à Ficha de Voluntariado os documentos comprobatórios das informações nela prestadas. A Ficha e os documentos deverão ser digitalizados no formato PDF, com tamanho máximo de 12 Mb, e sempre que possível, em arquivo único.

d) Há ainda a possibilidade de realizar a inscrição para o voluntário através de acesso à página na internet, através do endereço: <http://bit.do/pecim-fv>

Outras informações poderão ser obtidas nas seguintes páginas da internet de sua respectiva Força ou pelo site do Ministério da Educação.

**Marinha do Brasil**

[www.marinha.mil.br/com3dn](http://www.marinha.mil.br/com3dn)

**Ministério da Educação**

<http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/>

**ESTADOS E MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELO  
PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES (PECIM)  
PARA O ANO DE 2022**

<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>Município</b>
Centro-Oeste	MS	CAMPO GRANDE
Nordeste	CE	MARACANAÚ
	MA	IMPERATRIZ
	PB	JOÃO PESSOA
	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES
		PETROLINA
RN	NATAL	
Norte	AM	MANAUS
		TABATINGA
	PA	SANTARÉM
	RO	PORTO VELHO
Sudeste	MG	ARAGUARI
		MONTES CLAROS
		POUSO ALEGRE
	RJ	BÚZIOS
		ITAGUAÍ
		ITATIAIA
		QUEIMADOS
		SÃO PEDRO DA ALDEIA
	SP	AMERICANA
		CAÇAPAVA
		GUARATINGUETÁ
		SANTOS
	Sul	PR
CURITIBA		
FOZ DO IGUAÇU		
GUARAPUAVA		
LAPA		
RS		BAGÉ
		QUARAÍ
		RIO GRANDE
		SÃO BORJA
		SÃO GABRIEL
		TAQUARA
SC		LAJES
		PORTO UNIÃO